

**LEI n° 1.689/94**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DO BAIRRO DA BARRA.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA BARRA, C.G..C. n° 00.130.803/0001-60, com sede no Bairro da Barra, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 03 de novembro de 1994.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal